



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ÁREA DE GEOGRAFIA



À DIRPS

A Comissão julgadora do concurso conforme Edital 180/2019 solicita a seguinte errata em relação às normas referentes ao sorteio dos candidatos para a Prova Didática Pedagógica, contidas nas Normas Complementares.

Onde se lê:

“ A prova será realizada por ordem de inscrição dos candidatos, mediante apreciação do plano de aula (ver item 4.4 do Edital 180/2019).”

Leia-se:

“A ordem de apresentação dos candidatos será fixada por sorteio”, conforme item 6.5 do Edital de Condições Gerais nº 58/2019.

Na oportunidade, solicitamos a substituição do Prof. Dr. Hudson Rodrigues Lima (ESEBA/UFU), nomeado como suplente na Comissão Julgadora, pela Profa. Dra. Ínia Franco de Novaes (ESEBA/UFU), em função de sua aposentadoria ocorrida em julho de 2020.

Att.;

Profa. Suely Aparecida Gomes Moreira

Prof. Marco Túlio Mendes Eterno

Uberlândia, 10 de dezembro de 2020.